

PORTARIA Nº 208/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;

CONSIDERANDO a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 170/2023/MTI.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por REFERENCIA (VERTICAL), no quesito ANTIGUIDADE, da empregada pública relacionada abaixo:

ITEM	EMPREGADO		MATRICULA	CARGO	EFEITOS	REFERENCIA PARA REFERÊNCIA			
						DE MERECIMENTO 2021	ANTIGUIDADE 2023	PROCESSO	
Referência Classe			Referência		Classe				
01	Carlos Alberto Foltran		8757356	Analista de T.I	18/10/2023 5		B	6	B MTI-PRO-2023/02506
02	Rafael de Almeida Batista Ferreira		8758174	Analista de T.I	18/10/2023 5		A	6	A MTI-PRO-2023/02488

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI